

CONTRATO N.º 11/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2017/DIAP - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA AQUECIMENTO, POR FORNECIMENTO CONTÍNUO

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

Pedro Nelson Pereira Marques, casado, portador do Cartão de Cidadão número 10514596, contribuinte número 205349226, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**, com o capital social de € 300.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua da Calmeira, 260 Letra C, Andrinos – 2410-005 Leiria, pessoa coletiva número 508306000, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 04/04/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 2/2017/DIAP - Aquisição de gasóleo para aquecimento, por fornecimento contínuo.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 04/04/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/02010202, compromisso número 1324/2017, autorizado em 29/03/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante gasóleo para aquecimento, por fornecimento contínuo, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

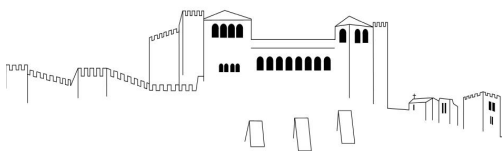
Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com o desconto unitário de 0,140€ por cada litro de gasóleo, até ao valor de €130.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará até aos fornecimentos perfazerem o valor contratualizado, pelo prazo previsível e máximo de 36 meses a contar da data de assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.



Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- e) Elementos que permitam avaliar a proposta de acordo com Regulamento de Avaliação das Propostas;
- f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 08 de fevereiro de 2017 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 01 de março de 2017, pelo Serviço de Finanças de Leiria-1 - [1384] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Frederico Dias Pereira, emitido em 02 de março de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Pedro Nelson Pereira Marques, emitido em 02 de março de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Filipe Miguel Vieira da Cruz, emitido em 02 de março de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., emitido em 02 de março de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Filipe Miguel Vieira da Cruz, com o número de identificação civil 10885646 1 ZX8 e número de identificação fiscal 214061515;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Pedro Nelson Pereira Marques, com o número de identificação civil 10514596 3 ZY8 e número de identificação fiscal 2053499226;
- Cópia do Cartão de Identificação Fiscal n.º 508306000 da entidade Lubrifuel– Combustíveis e Lubrificantes, Lda.;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 8422-2423-8563.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.